

# Comitê PJ1

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari - CBH-PJ1  
Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## DELIBERAÇÃO CBH Piracicaba e Jaguari nº 03, de 25 de Maio de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – mandato 2022-2026.

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PIRACICABA E JAGUARI, no uso de suas atribuições legais** conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari referente ao mandato de 2022-2026.

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### **I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Instituto Mineiro de Agropecuária

Nome: Mariana Cristina Souza Santos

#### **II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: P.M. de Camanducaia

Nome: Saulo Tarsis Paiva Vieira

#### **III - Representante dos Usuários**

Instituição: Melhoramentos Florestal

Nome: David Figueiredo Barros do Prado

#### **IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição: CREA/MG

Nome: Érika Albino de Souza Macedo Cruz

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Camanducaia, 25 de Maio de 2021.

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

011.04.02.012

